



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 350/2025

PROJETO DE LEI Nº 973/2025

DENOMINA DE EVANGELISTA ANTONINO DA SILVA UMA
NOVA PRAÇA NO CAMPO DA RUA GUARAPARI DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de Evangelista Antonino da Silva uma nova praça no Campo da Rua Guarapari no Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

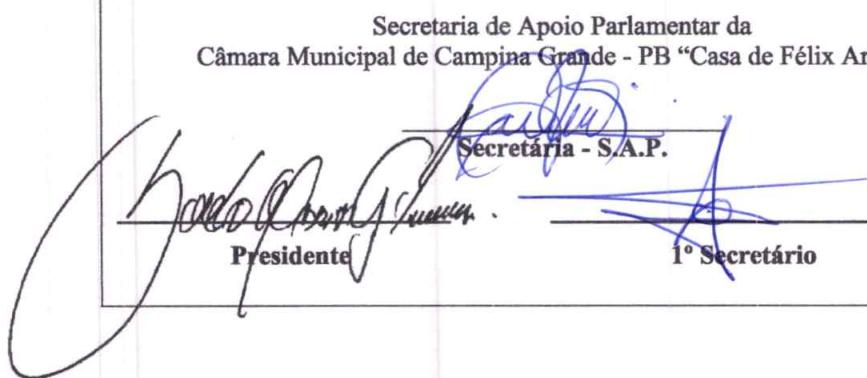
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

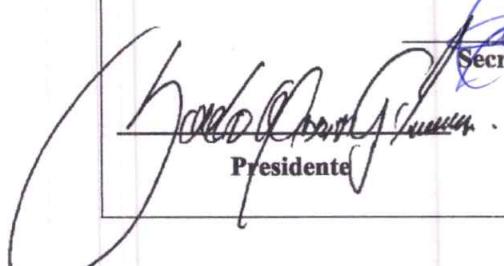
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

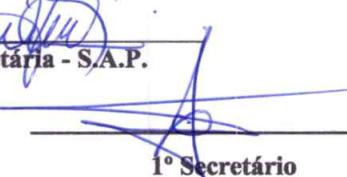
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”


Secretaria - S.A.P.


Presidente


1º Secretário